



Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: 3286-8400 - Fax: 3286-8440 - E-mail: pmcalema@certto.com.br
CEP: 85790-000 - Av. Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - PR

PORTARIA Nº 367/2021

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER as **DIÁRIAS** abaixo relacionadas, aos Servidores Municipais correspondentes, em atendimento ao Art. 4º, da Lei 2.201/2017, em virtude de viagem à cidade indicada abaixo, nos dias correspondentes e com as devidas finalidades.

<u>Servidor</u>	<u>Cargo</u>	<u>Diária(s)</u>	<u>Cidade(s)</u>	<u>Dia(s)</u>	<u>Finalidade</u>
Jean Carlos Gibbert	Engenheiro Civil	01 (Uma)	Curitiba-PR	26 de Agosto de 2021.	Participar de reuniões no DNIT para tratar de assuntos referentes a solicitação de alteração do projeto de duplicação na BR-163 adjunto ao Município
Maxwell Scapini	Prefeito Municipal	01 (Uma)	Curitiba-PR	26 de Agosto de 2021.	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 25 de Agosto de 2021.


MAXWELL SCAPINI
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADO	
<input checked="" type="checkbox"/>	DIÁRIO ELETRÔNICO - Pág.: 01 Data: 26 / 08 / 2021 - Edição: 2336
<input type="checkbox"/>	Jornal: _____ - Pág.: _____ Data: ____ / ____ / ____ - Edição: _____



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal

Memorando nº 015/2021/Planj.

Capitão Leônidas Marques, 25 de Agosto de 2021.

A Secretaria de Finanças

Assunto: **Liberação de Diária Eng. Jean Carlos Gibbert**

Através deste, estamos solicitando que seja concedida 01 (uma) diária, ao servidor Jean Carlos Gibbert, para o dia 26 de agosto de 2021, para se deslocar até a Cidade de Curitiba/PR, onde irá participar de reuniões no DNIT – (Departamento Nacional de Infraestrutura e Transportes), para tratar assuntos referentes a solicitação de alteração do projeto de duplicação da BR-163 adjunto ao Município.

- Jean Carlos Gibbert

Atenciosamente

FIORINDA MARTINS MOREIRA PESSATTO
Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

Prefeitura Municipal	
Capitão Leônidas Marques	
HS _____	Data <u>25 / 08 / 21</u>
PROTOCOLO	
nº _____	fts. _____
<u>Anna</u> Encarregad	



Município de Capitão Leônidas Marques - PR

Governo Municipal


Memorando nº 004/2021/Planj.

Capitão Leônidas Marques, 25 de Agosto de 2021.

A Secretaria de Finanças

Assunto: **Liberação de Diária Prefeito Municipal**

Através deste, estamos solicitando que seja concedida 01 (uma) diária, ao Prefeito Municipal, Maxwell Scapini, para o dia 26 de agosto de 2021, para se deslocar até a Cidade de Curitiba/PR, onde irá participar de reuniões no DNIT – (Departamento Nacional de Infraestrutura e Transportes), para tratar assuntos referentes a solicitação de alteração do projeto de duplicação da BR-163 adjunto ao Município.


VALDEMAR TRAPP
Chefe de Gabinete

Prefeitura Municipal	
Capitão Leônidas Marques	
HS _____	Data <u>25/08/21</u>
PROTOCOLO	
nº _____	fls. _____
<u>Amc</u> Encarregad.	

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Evandro Pedro Szekut
Código Identificador:D6885697

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 366/2021

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER as **DIÁRIAS** abaixo relacionadas, aos Servidores Municipais correspondentes, em atendimento ao Art. 4º, da Lei 2.201/2017 e uma complementar reduzida atendendo o Inciso II, § 1º da Lei supracitada, em virtude de viagem à cidade indicada abaixo, nos dias correspondentes e com as devidas finalidades.

Servidor	Cargo	Diária(s)	Cidade(s)	Dia(s)	Finalidade
Valdemar Domingos de Quadros	Motorista	02 (Duas)	Curitiba-PR	18 e 19 de agosto de 2021.	Conduzir o paciente Avelino Souza Santos e acompanhante para consultas e exames especializados no Hospital de Olhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 25 de Agosto de 2021.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anna Karla Vieira Martins
Código Identificador:BB92BC28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 367/2021

O Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER as **DIÁRIAS** abaixo relacionadas, aos Servidores Municipais correspondentes, em atendimento ao Art. 4º, da Lei 2.201/2017, em virtude de viagem à cidade indicada abaixo, nos dias correspondentes e com as devidas finalidades.

Servidor	Cargo	Diária(s)	Cidade(s)	Dia(s)	Finalidade
Jean Carlos Gribbert	Engenheiro Civil	01 (Uma)	Curitiba-PR	26 de Agosto de 2021.	Participar de reuniões no DNTT para tratar de assuntos referentes a solicitação de alteração do projeto de duplicação na BR-163 adjunto ao Município
Maxwell Scapini	Prefeito Municipal	01 (Uma)	Curitiba-PR	26 de Agosto de 2021.	

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 25 de Agosto de 2021.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anna Karla Vieira Martins
Código Identificador:DF544B25

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº. 001/2021. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 028/2021. CONTRATO DE FORNECIMENTO N.º 118/2021.

Que entre si celebram. De um lado o **MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito

público interno, situada na Av. Tancredo Neves, 502, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 76.208.834/0001-59, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **MAXWELL SCAPINI**, em pleno exercício de seu mandato e funções e de outro lado a empresa **MARGARETE MOREIRA BEDIN - ME**, com sede na Rua Xambê, 165, Centro, em Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 01.149.065/0001-66, neste ato devidamente representada por sua Titular, Senhora **Margarete Moreira Bedin**, portadora do CPF sob n.º 017.360.329-76. Fundamentando-se na Lei 8.666/93 de 21.06.93, assim como pelas condições do edital em consideração, ajustando o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO:

Constitui objetivo deste Termo Aditivo, a alteração do preço do item n.º 22 (SACOS EM ROLO P/ LIXO C/ PICOTE C/ SOLDA DUPLA - 30LT C/ 50 UNID. (AZUL) DIMENSÕES 59 CM X 62 CM - MICRA 08 - CLASSE 1), conforme reajuste de valor ocorrido no período, objetivando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO:

Fica alterado o preço do item conforme segue:

22 - SACOS EM ROLO P/ LIXO C/ PICOTE C/ SOLDA DUPLA - 30LT C/ 50 UNID. (AZUL) DIMENSÕES 59 CM X 62 CM - MICRA 08 - CLASSE 1 de R\$ 8,39 para R\$ 11,53.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Ratificam-se as demais disposições do Contrato originário não modificados por este instrumento.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente Aditivo Contratual em duas vias, de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, em 25 de agosto de 2021.

MAXWELL SCAPINI
Prefeito Municipal

MARGARETE MOREIRA BEDIN - ME
Contratada

Publicado por:
Gilmar Larssen
Código Identificador:6E34AD6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO ADITIVO Nº. 002/2021. PREGÃO PRESENCIAL N.º 105/2017. CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 327/2017.

Que entre si celebram. De um lado o **MUNICÍPIO DE CAPITÃO LEÔNIDAS MARQUES**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Tancredo Neves, 502, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob n.º 76.208.834/0001-59, neste ato devidamente representado por seu Prefeito Municipal, Senhor **MAXWELL SCAPINI** e de outro lado a empresa **ADEMAR FIUZA DE OLIVEIRA & CIA LTDA - ME**, localizada na Av. Principal, s/n, Distrito de Alto Alegre do Iguaçu, Município de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, CEP 85.790-000, inscrita no CNPJ sob n.º 04.835.888/0001-33, neste ato representada legalmente por **ADEMAR FIUZA DE OLIVEIRA**, portador (a) do CPF sob n.º 536.575.351-87. Fundamentando-se na Lei 8.666/93 de 21.06.93, conforme previsão contratual, assim como pelas condições do edital em consideração, ajustando o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETIVO

Constitui objetivo deste Termo Aditivo, o "Reequilíbrio Econômico Financeiro Contratual" ao objeto, em decorrência de reajuste de valores ocorridos no período, mantidas as demais condições firmadas no Termo Original e aditivos subsequentes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

Fica alterado o valor do item conforme segue:

Serviços de transporte, para alunos da APAE e Classes Especiais e Escola Terezinha Machado, capacidade mínima de 20 lugares, trajeto do Distrito de Alto Alegre do Iguaçu até sede do Município, de R\$ 2.341,05 para R\$ 2.779,41 o valor mensal.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS